

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2021

DATA:	08/02/2021
HORÁRIO:	19:30h
MATÉRIAS VOTADAS:	NÃO HOUVE PROJETO/REQUERIMENTO/RESOLUÇÃO PARA VOTAÇÃO